

MATRÍCULA
=16.274=

FICHA
06

Ibiúna, 10 de DEZEMBRO de 2.020

João

----- (continuação da ficha n.º 05) -----

R.21/16.274. Ibiúna, 10 de Dezembro de 2020. Pelo requerimento, assinado pelo Alaerte Gonçalves dos Santos, através de seu advogado Dr. Claudinei dos Santos, OAB/SC 22.521, datado de 08 de dezembro de 2020, e Sentença, devidamente assinada eletronicamente pela Exma. Senhora Dra. Sandra Silva dos Santos, em 10/07/2018, às 18:11 – 6263529, MM.^a Juíza do Trabalho Titular - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região – 1^a Vara do Trabalho de Itajaí, extraída da Ação Trabalhista - Rito Ordinário ATOrd 0001298.61.2017.5.12.0005, tendo como partes, **reclamante:** ALAERT GONSALVES DOS SANTOS brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 11.778.34, inscrito no CPF/MF sob n.º 382.938.549-87, com endereço na Rua Santa Catarina n.º 36, bairro Machados em Navegantes Santa Catarina – SC, CEP: 88.371-433, **reclamado:** Atual Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ n.º 06.209.088/0001-32, Gabriela Cardozo Secomandi, CPF 742.076.280-53, Alice Secomandi, CPF 230.673.318-00, **foi determinada a HIPOTECA JUDICIARIA sobre a totalidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de RICARDO SECOMANDI e s/m.^a GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, já qualificados nesta. O Substituto do Oficial. *Eder A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), a escrevi e subscrevi. (Emolumentos não foram cobrados por tratar-se de Benefícios da Justiça Gratuita) - (Protocolo 99.900 – 25/11/2020).

Av.22/16.274. Ibiúna, 10 de Dezembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.2615.01409123-IA-690, data do Pedido: 26/11/2020, hora pedido: 15:49, numero do processo 10014196620185020312, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2,** Fórum/Vara: São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, **para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. *Eder A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 99.913 – 27/11/2020).

Av.23/16.274. Ibiúna, 10 de Dezembro de 2.020. Procedo a esta averbação,
----- (continuação no verso) -----

à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.0618.01383955-IA-109, data do Pedido: 06/11/2020, hora pedido: 18:58, numero do processo 00022150720115020058, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. *Eden & Oes* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.029 - 10/12/2020).

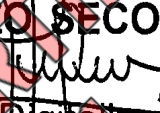
Av.24/16.274. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0918.01521808-IA-310, data do Pedido: 09/03/2021, hora pedido: 18:36, numero do processo 10018346520185020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. *Eden & Oes* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.755 - 10/03/2.021).

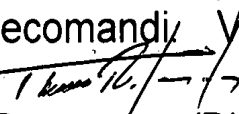
Av.25/16.274. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0917.01521667-IA-580, data do Pedido: 09/03/2021, hora pedido: 17:22, numero do processo 10012250820175020084, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. *Eden & Oes* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.756 - 10/03/2.021).

----- (continuação na ficha n.º 07) -----

MATRÍCULA
=16.274=

FICHA
07

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 06) -----
Av.26/16.274. Ibiúna, 16 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.1910.01538318-IA-250, datado de 19/03/2021, hora pedido: 10:24, com numero do processo 10004168820195020232, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80, e sua esposa **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53. O Escrevente Autorizado:  (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. – (Prenotação/Digitalização n.º 100.850 - 22/03/2.021)

Av.27/16.274. Ibiúna, 03 de Maio de 2.021. Através da Certidão para averbação de Penhora PH000361491, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro – Foro Registro – comarca de Registro/SP, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 07/04/2021 às 14:01:27, por Leonardo de Fátima Ribeiro Baba. Natureza do Processo: Execução Trabalhista, número de processo: 116509620175150069, onde consta como exequente: **ANDERSON RODRIGO CHAGAS ALVES**, CPF/MF n.º 272.694.148-66, e como executados: **ALICE SECOMANDI**, CPF/MF n.º 230.673.318-00, **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, e **ATUAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ/MF n.º 06.209.088/0001-32, foi determinada a averbação da penhora, sobre 100% do imóvel matriculado, de propriedade da executada Gabriela Cardozo Secomandi e seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo Registro n.º 06 nesta, conforme auto ou termo de 25/01/2021. Constou da Certidão que foi nomeada depositária a executada: Gabriela Cardozo Secomandi, Valor da Dívida: R\$ 425.135,88. O Escrevente Autorizado:  (Thomas Rangel dos Santos), à escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.998- 08/04/2.021).

Av.28/16.274. Ibiúna, 27 de Maio de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202105.0516.01614235-IA-470, datado de -
----- (continuação no verso) -----

verso

05/05/2021, hora pedido: 16:27, com numero do processo 10005205420195020079, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente Autorizado. (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 101.266 - 06/05/2.021)

Av.29/16.274. Ibiúna, 30 de Junho de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.0816.01665815-IA-080, datado de 08/06/2021, hora pedido: 16:21, com numero do processo 10010046620175020232, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente Autorizado. (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 101.568 - 09/06/2.021)

Av.30/16.274. Ibiúna, 30 de Junho de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.0920.01668146-IA-660, datado de 09/06/2021, hora pedido: 20:46, com numero do processo 10003236720195020607, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO**

(continuação na ficha n.º 08)

Ibiúna, 30 de JUNHO de 2021

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 07) -----
SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO**
SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente
Autorizado: _____ (Wesley Marques Leite), à escrevi e
subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 101.570 - 09/06/2.021)

Av.31/16.274.INDISPONIBILIDADE. Ibiúna, 09 de Agosto de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.1612.01724027-IA-730, data do Pedido: 16/07/2021, hora pedido: 12:28, número do processo 10001867720185020039, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA SAO PAULO-SP JUZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPFMF sob n.º 742.076.280.53; e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta Prenotação/Digitalização n.º 101942-19/07.2021) **Selo Digital: 120733331000AV31M1627421B.**

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.32/16.274.INDISPONIBILIDADE. Ibiúna, 21 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.2515.01786846-IA-109, data do Pedido: 25/08/2021, hora pedido: 15:11, número do processo 00014384120145020050, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA SÃO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPFMF sob n.º 742.076.280.53; e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta Prenotação/Digitalização n.º 102301-26.08.2021) **Selo Digital: 1207333210000R32M1627421T**

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

----- (continuação no verso) -----

verso

Av.33/16.274.INDISPONIBILIDADE. Ibiúna, 21 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.2512.01786320-IA-320, data do Pedido: 25/08/2021, hora pedido: 12:40, numero do processo 10012726320195020002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA SÃO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta. Prenotação/Digitalização n.º 102302- 26.08.2021). Selo Digital: 120733331000-AV33M16274217

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.34/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 23 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.2711.01790659-IA-790, datado de 27/08/2021, hora pedido: 11:15, com numero do processo 10003700420195020005, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.330 - 30/08/2.021) SD n.º 120733331000AV34M16274215.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.35/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 05 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.1516.01819375-IA-140, data do pedido: 15/09/2021, hora pedido: 16:55, numero do processo 10004082120185020241, enviado pela Central de -----(continuação na ficha n.º 09)-----

MATRÍCULA
=16.274=

FICHA
09

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 08) -----
Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta: (Prenotação/Digitalização n.º 102.492 – 16/09/2021). Sélo Digital n.º 120733331000AV35M16274213.

1/2 - 77.
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.36/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 26 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.0616.01852766-IA-001, datado de 06/10/2021, hora pedido: 16:16, com numero do processo 10003611820195020013, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.697 - 07/10/2.021). SD n.º 120733331000AV36M16274211.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.37/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Novembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.2011.01870386-IA-480, datado de 20/10/2021, hora pedido: 11:18, com numero do processo 10013815520195020074, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E**
----- (continuação no verso) -----

verso

PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.789 - 21/10/2.021). SD n.º 120733331000AV37M1627421Z.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.38/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. – Ibiúna, 08 de Novembro de 2.021. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.1919.01913451-IA-960, datado de 19/11/2021, hora pedido: 19:14, com numero do processo 10021009520165020024, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SECRETARIA DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 103.043 - 22/11/2.021). SD n.º 120733331000AV38M1627421X.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.39/16.274. EX-OFFICIO. Ibiúna, 15 de dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei n.º 6.015/73, a fim de corrigir o erro na averbação anterior, fica pela presente averbação, **RETIFICADO e RATIFICADO** para constar que a **data correta** do ato "**Av.38/16.274**" é **08 de Dezembro de 2.021**, e não como constou. (Prenotação/Digitalização n.º 103.091 – 26/11/2021). Selo Digital n.º 120733331000AV39M1627421V.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.40/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 15 de dezembro de
----- (continuação na ficha n.º 10) -----

MATRÍCULA

=16.274=

FICHA

10

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 09) -----
2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.2518.01922238-IA-970, data do pedido: 25/11/2021, hora pedido: 18:20, numero do processo 10003170920195020042, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e seu marido Ricardo Secomandi. (Prenotação/Digitalização n.º 103.091 – 26/11/2021). Selo Digital n.º 120733331000AV40M1627421C.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.41/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 17 de dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.2916.01926037-IA-490, data do pedido: 29/11/2021, hora pedido: 16:27, numero do processo 10011267820195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e seu marido Ricardo Secomandi. (Prenotação/Digitalização n.º 103.120 – 30/11/2021). Selo Digital n.º 120733331000AV41M1627421A.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.42/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 07 de Janeiro de 2.022. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202112.2100.01956125-IA-031, data do Pedido: 21/12/2.021, hora pedido: 00:39, numero do processo 00000535320155020008, enviado pela Central de ----- (continuação no verso) -----

verso

Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e seu marido Ricardo Secomandi. (Prenotação/Digitalização n.º 103.320 – 21/12/2.022). Selo digital n.º 120733331000AV42M16274226.

Diego Barbosa Evangelista
Escrevente Autorizado

Av.43/16.274. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 20 de Janeiro de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202201.1421.01969667-IA-061, datado de 14/01/2022, hora pedido: 21:12, com numero do processo 10020353520175020002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido RICARDO SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. (Prenotação/Digitalização n.º 103.495 - 22/11/2.021). SD n.º 120733331000AV43M16274224.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.44/16.274. INDISPONIBILIDADE. - Ibiúna, 31 de janeiro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202201.2411.01979015-IA-170, datado de 24/01/2022, às 11:31, com numero do processo 10014044020195020061, nome da instituição: TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de GABRIELA
----- (continuação na ficha n.º 11) -----